Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

17/11/2012

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL AQUI
   1.1. DECISÕES..... 1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   2.1. EVENTOS..... 2 - 3
   2.2. RECONHECER É AMAR!..... 4
3. JORNAL O DEBATE
   3.1. EVENTOS..... 5 - 6
   3.2. PROJETO CASA DA CRIANÇA..... 7
4. JORNAL O IMPARCIAL
   4.1. DECISÕES..... 8
5. JORNAL PEQUENO
   5.1. AÇÕES TJMA..... 9 - 10
   5.2. PUBLICIDADE LEGAL..... 11

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

▶CONDENAÇÃO◀

Assassino é condenado a 56 anos de prisão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou Almir Pereira da Silva a 56 anos de prisão, em regime fechado, por ter assassinado quatro pessoas a tiros, em uma chacina no município de Santo Antônio dos Lopes. A decisão unânime do colegiado manteve, na íntegra, a decisão do Tribunal do Júri daquela comarca, presidido pela juíza Alessandra Lima Silva.

Pereira cometeu o crime no dia 7 de novembro de 2009, no bar do Frazão, à margem da BR-135. Após discussão por conta do sumiço de R$ 80 de sua carteira, o assassino amarrou as vítimas Cleonice da Silva Sá Santos, a "Nenzinha", Domingos dos Santos, Elizete e Marilene da Silva Cardoso, conhecida como "Pretinha", deferindo vários disparos contra elas. Almir, de 27 anos, é suspeito de ter assassinado cerca de quinze pessoas no país e atualmente encontra-se preso na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

A defesa ingressou com recurso de apelação pedindo anulação da sentença, alegando não existir provas contra Almir Pereira e de ter havido falhas no julgamento do Tribunal do Júri. Argumentou que houve cerceamento de defesa (limitação na produção de provas) e o uso de forma ilegal de algemas no acusado durante a sessão. Para o desembargador Fróz Sobrinho, relator do processo, o procedimento adotado seguiu rigorosamente os ditames legais, não cabendo à anulação de sentença sugerida pela defesa. "A materialidade do crime está comprovada por meio do laudo de exame cadavérico e a decisão dos jurados de acordo com as provas acostadas aos autos, não merecendo qualquer reforma", destacou.

O desembargador considerou justificada a medida adotada pela magistrada na utilização de algemas. "O juiz que preside o Tribunal do Júri tem a obrigação de zelar pela ordem e segurança na sessão, podendo adotar certas medidas para assegurar o prosseguimento do julgamento livre de embaraços de qualquer natureza, ainda mais, por ser o réu um criminoso de alta periculosidade", explicou. O voto do relator foi pelo desprovimento do recurso, sendo seguido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Raimundo Nonato de Souza, conforme parecer do Ministério Público.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TCE reunirá gestores para orientar sobre sistema eletrônico de contas

Prefeitos, vereadores, secretários e outros ordenadores de despesas públicas terão novo trâmite em todo o processo de suas prestações de contas, medida adotada desde abril

O Tribunal de Contas do Estado vai orientar os gestores públicos sobre o impacto da implantação do sistema eletrônico de contas da instituição. O novo sistema é decorrente da Instrução Normativa nº 28, que disciplina a maneira como as prestações de contas entregues ao órgão de abril deste ano em diante serão processadas em suas diversas fases até o julgamento em Plenário. Para orientar os gestores, o TCE organizará um seminário, a partir desta segunda-feira.

O primeiro dia da programação será destinado aos auditores e analistas do próprio Tribunal. Na terça-feira (20), será a vez dos gestores estaduais, incluindo Ministério Público, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa. O terceiro dia do evento (quinta-feira, 22) será destinado ao executivo Municipal e o último, na sexta-feira (23), aoLegislativo Municipal.

Arquivo

O conselheiro Edmar Cutrim irá presidir a semana de encontros com gestores maranhenses e técnicos do TCE

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TCE REUNIRÁ GESTORES PARA ORIENTAR SOBRE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTAS

Em função do número de gestores estimado, o público dos dois últimos dias foi dividido em dois grupos, que se revezarão nos turnos da manhã e da tarde. Na segunda e na terça-feira, o encontro será apenas no turno da manhã (confira programação no final do texto).

"A medida, que dará mais agilidade e segurança à tramitação das contas, envolve uma série de aspectos que exigirão adequações tanto por parte do Tribunal quanto dos gestores públicos, daí a importância da participação de todos os convidados", destaca o presidente do TCE, conselheiro Edmar Cutrim. Ele lembra que o Processo Eletrônico de Contas é um dos pontos essenciais do projeto de modernização do TCE maranhense no que diz respeito à informatização de procedimentos.

Virtual - Com a instalação do sistema, todas as informações relativas às prestações e tomadas de contas, e seus respectivos procedimentos de análise, serão processadas exclusivamente em ambiente virtual. O primeiro passo foi a abolição das prestações de contas em papel, medida adotada já em abril deste ano.

No que se refere ao Tribunal de Contas maranhense, o processamento eletrônico exigiu alterações profundas na área de tecnologia da informação, com o desenvolvimento de um sistema capaz de armazenar e processar o grande volume de informações que ingressarão eletronicamente no órgão.

Denominado Sistema de Processo Eletrônico (SPE), esse ambiente concentrará todas as etapas do processo de análise.

Um dos pontos fundamentais do SPE é o seu elevado nível de segurança. Para garantir a inviolabilidade dos dados, foi adotado o uso de assinatura digital baseado em certificado eletrônico emitido por uma Autoridade Certificadora credenciada pelo Tribunal. A certificação será exigida tanto dos usuários internos do sistema como por parte dos ordenadores de despesa.

A certificação será uma das exigências do SPE que serão debatidas pelo Tribunal durante o evento de capacitação.

O ssistema será totalmente exibido aos participantes do seminário.

Mais

Os gestores públicos são obrigados a apresentar sua planilha de gastos públicos anulamente aos órgãos de controle. No Maranhão, as contas de prefeturas, câmaras de vereadores, secretarias municipais e de estado, além do Governo do Estado, órgãos, autarquias e empresas públicas, Assembleia Legislaiva, Tribunal de Justiça e Ministério Público prestam contas ao Tribunald e Contas do Estado, que desde a década de 90 assmiu as funções do Tirbunald e Contas dos Municípios, extinto por lei.

> O Processo Eletrônico de Contas é um dos pontos essenciais do projeto de modernização do TCE maranhense no que diz respeito à informatização
>
> **Edmar Cutrim,** presidente do TCE

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Paternidade com Dignidade chega a Lago da Pedra

Projeto da 2ª Vara da Comarca já beneficiou famílias de diversos municípios; mais de mil atendimentos só na primeira fase

LAGO DA PEDRA - A 1ª etapa do Projeto Paternidade com Dignidade, desenvolvido pela 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, foi encerrada na semana passada com registro de 1.186 atendimentos, que aconteceram nos municípios de Lagoa Grande do Maranhão, Lago dos Rodrigues, Lago do Junco e Lago da Pedra, na sede e na zona rural.

Desse total de atendimentos, 152 foram reconhecimentos espontâneos de paternidade e 241 paternidades indicadas, dentre outros, como informação de existência de processo judicial e orientação jurídica. Foram registrados, também, 324 casos de impossibilidade de indicação por parte da mãe.

Em Lagoa Grande do Maranhão, foram 59 indicações de suposta paternidade, 29 reconhecimentos espontâneos de filho e mais outros itens, totalizando 208 atendimentos. Em Lago da Pedra, somando-se a sede e a zona rural, foram 639 atendimentos, com destaque para os 89 reconhecimentos espontâneos de paternidade. Houve, ainda, 96 recusas de fornecimento de dados.

Em Lago do Junco, foram 174 atendimentos, sendo 53 indicações de suposta paternidade, entre outros itens. Os casos de impossibilidade de indicação por parte da mãe também alcançaram números significativos: 52. Em Lago dos Rodrigues, foram 165 atendimentos, sendo 29 indicações de suposta paternidade e 25 reconhecimentos espontâneos de paternidade.

"Ressalto que a fase final desta primeira edição do projeto consiste no protocolamento dos termos de indicação de paternidade e notificação dos supostos pais para, querendo, reconhecerem os filhos, o que está sendo feito", destacou Marilse Carvalho Medeiros, juíza titular da 2ª Vara de Lago da Pedra.

"Consideramos positivo o saldo de atendimentos realizados, o que somente foi possível graças às parcerias firmadas com as secretarias de Educação desta comarca e envolvimento dos servidores desta unidade", acrescentou a magistrada.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TCE reunirá gestores públicos para explicar mudanças com processo eletrônico de contas

PAG. 03

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TCE reunirá gestores públicos para explicar mudanças com processo eletrônico de contas

A medida disciplina a maneira como as prestações de contas entregues ao órgão de abril deste ano em diante serão processadas em suas diversas fases até o julgamento em Plenário

Começa na próxima segunda-feira (19) a programação elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado, destinada a esclarecer sobre as mudanças decorrentes da Instrução Normativa nº 28, que estabelece o processo eletrônico de contas no âmbito da instituição. A medida disciplina a maneira como as prestações de contas entregues ao órgão de abril deste ano em diante serão processadas em suas diversas fases até o julgamento em Plenário.

O objetivo do seminário, que se estenderá até sexta-feira (23), com exceção do dia 21 (quarta-feira), é orientar os gestores de recursos públicos estaduais e municipais, além do corpo técnico do próprio Tribunal, sobre os impactos da implantação do sistema.

O primeiro dia da programação será destinado aos auditores e analistas do próprio Tribunal. Na terça-feira (20) será a vez dos gestores estaduais, incluindo Ministério Público, Tribunal de Justiça e Assembléia Legislativa. O terceiro dia do evento (quinta-feira, 22) será destinado ao executivo municipal e o último, na sexta-feira (23,) ao legislativo municipal.

Em função do número de gestores estimado, o público dos dois últimos dias foi dividido em dois grupos, que se revezarão nos turnos da manhã e da tarde. Na segunda e na terça-feira, o encontro será apenas no turno da manhã. (confira programação no final do texto).

"A medida, que dará mais agilidade e segurança à tramitação das contas, envolve uma série de aspectos que exigirão adequações tanto por parte do Tribunal quanto dos gestores públicos, daí a importância da participação de todos os convidados", destaca o presidente do TCE, conselheiro Edmar Cutrim. Ele lembra que o Processo Eletrônico de Contas é um dos pontos essenciais do projeto de modernização do TCE maranhense no que diz respeito à informatização de procedimentos.

Conselheiro Edmar Cutrim, presidente do TCE

Com a instalação do sistema, todas as informações relativas às prestações e tomadas de contas, e seus respectivos procedimentos de análise, serão processadas exclusivamente em ambiente virtual. O primeiro passo foi a abolição das prestações de contas em papel, medida adotada já em abril deste ano.

No que se refere ao TCE, o processamento eletrônico exigiu alterações profundas na área de tecnologia da informação, com o desenvolvimento de um sistema capaz de armazenar e processar o grande volume de informações que ingressarão eletronicamente no órgão. Denominado Sistema de Processo Eletrônico (SPE) esse ambiente concentrará todas as etapas do processo de análise.

Um dos pontos fundamentais do SPE é o seu elevado nível de segurança. Para garantir a inviolabilidade dos dados, foi adotado o uso de assinatura digital baseado em certificado eletrônico emitido por uma Autoridade Certificadora credenciada pelo Tribunal. A certificação será exigida tanto dos usuários internos do sistema como por parte dos ordenadores de despesa.

A certificação será uma das exigências do SPE que serão debatidas pelo Tribunal durante o evento de capacitação.

PROGRAMAÇÃO

1º dia - Servidores (9h00 às 11h00)
2º dia - Gestores Estaduais, incluindo MPE, TJ e AL (9h00 às 11h00)
3º dia - Executivo Municipal: Grupo I (9h00 às 11h00) e Grupo II (14h00 h às 16h00)
4º dia - Legislativo Municipal: Grupo I (9h00 às 11h00) e Grupo II (14h00 às 16*h00)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Agradecimentos

A Coordenadora de Atividades Especiais do TJ - MA, Vera Jordão, agradece a todos os amigos e parceiros da Casa da Criança "Menino Jesus" que não medem esforços para ajudar e com isso demostram o seu espírito de carinho e solidariedade. O muito obrigado para: Vilas Boas, Lucas da Costa, Claudio Araújo, Jose Luis, Aluízio Mendes, Marcia Cristina, Moacir.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DECISÃO

Condenado a 56 anos de prisão

TJMA condenou Almir Pereira da Silva a 56 anos de prisão, por ter assassinado quatro pessoas, em uma chacina em Santo Antônio dos Lopes. Ele é suspeito de mais 11 homicídios

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou Almir Pereira da Silva a 56 anos de prisão em regime fechado, por ter assassinado quatro pessoas a tiros, em uma chacina no município de Santo Antônio dos Lopes. A decisão unânime do colegiado manteve, na íntegra, a decisão do Tribunal do Júri daquela comarca, presidido pela juíza Alessandra Lima Silva.

Pereira cometeu o crime na madrugada do dia 7 de novembro de 2009, no bar do Frazão, à margem da BR-135. Após discussão por conta do sumiço de R$ 80 de sua carteira, o assassino amarrou as vítimas Cleonice da Silva Sá Santos, a "Nenzinha", Domingos dos Santos, Elizete e Marilene da Silva Cardoso, conhecida como "Pretinha", desferindo vários disparos contra elas. Almir Pereira, de 27 anos, é suspeito de ter assassinado cerca de quinze pessoas no país e atualmente encontra-se preso na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

A defesa ingressou com recurso de apelação pedindo anulação da sentença, alegando não existir provas contra Almir Pereira e de ter havido falhas no julgamento do Tribunal do Júri. Argumentou que houve cerceamento de defesa (limitação na produção de provas) e o uso de forma ilegal de algemas no acusado durante a sessão. Para o desembargador Fróz Sobrinho, relator do processo, o procedimento adotado seguiu rigorosamente os ditames legais, não cabendo à anulação de sentença sugerida pela defesa. "A materialidade do crime está comprovada por meio do laudo de exame cadavérico e a decisão dos jurados de acordo com as provas acostadas aos autos, não merecendo qualquer reforma", destacou. O desembargador considerou justificada a medida adotada pela magistrada na utilização de algemas. "O juiz que preside o Tribunal do Júri tem a obrigação de zelar pela ordem e segurança na sessão, podendo adotar certas medidas para assegurar o prosseguimento do julgamento livre de embaraços de qualquer natureza, ainda mais, por ser o réu um criminoso de alta periculosidade", explicou.

O voto do relator foi pelo desprovimento do recurso, sendo seguido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Raimundo Nonato de Souza, conforme parecer do Ministério Público.

> **A materialidade do crime está comprovada por meio do laudo de exame cadavérico e a decisão dos jurados de acordo com as provas acostadas aos autos, não merecendo qualquer reforma**
>
> ***Fróz Sobrinho,*** *desembargador*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Central de dados

O Tribunal de Justiça vai duplicar a capacidade da central de processamento de dados do Judiciário (Data Center), uma das mais modernos do estado.

Os equipamentos que gravam informações dos sistemas judiciais e administrativos passarão a armazenar 58 terabytes (espaço de memória) – o suficiente para guardar 50 milhões de páginas de documentos, ou o equivalente a 100 mil resmas de papel.

"É mais facilidade para advogados e maior agilidade no julgamento dos processos. É incalculável a economia de tempo, espaço e recursos", avalia o presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ-MA agiliza prisões com inclusão de mandados em sistemas de segurança

O registro de mandados de prisão com foto do réu nos sistemas de informação da segurança pública nacional e estadual, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), agiliza o cumprimento das ordens judiciais em nível de segundo grau na Justiça estadual.

A medida cumpre a Resolução Nº 137/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) –, nos termos do Código de Processo Penal e da Lei Nº 12.403, de 4/05/11, que determina a criação de banco de dados para registro dos mandados de prisão pelo Judiciário nacional.

O TJ-MA, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), treinou servidores para inserir os mandados expedidos pelos desembargadores diretamente nos sistemas de controle do Judiciário nacional (BNMP) e da segurança pública em nível estadual (SIGO - Sistema Informatizado de Gestão Operacional) e federal (Infoseg - Integração Nacional de informações de Segurança Pública, Justiça e Cidadania).

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, determinou aos juízes de Direito das comarcas efetuarem o cadastro dos mandados em processos nas varas judiciais. Estão à frente das providências para implementar o procedimento os juízes auxiliares da presidência Francisca Galiza e José Nilo Ribeiro Filho.

O objetivo é atingir 100% do cadastro dos mandados de prisão no banco nacional, não apenas dos atuais, mas o passivo existente em todas as unidades jurisdicionais. "Com isso, facilitamos o cumprimento das ordens de prisão e contribuímos com as autoridades da segurança pública no combate à criminalidade", ressalta Nilo Ribeiro.

Além de agilizar o cumprimento dos mandados de prisão, o novo serviço reduziu os custos com papel e o tempo na comunicação entre o Judiciário e as autoridades da área de segurança. Antes, um oficial de Justiça fazia pessoalmente a entrega do mandado para a Secretaria de Segurança e na delegacia especializada.

Agora, o mandado é inserido imediatamente no sistema de acompanhamento processual do TJ-MA (Themis SG) – que é interligado ao BNMP –, e, em seguida, nos sistemas de segurança pública, após a assinatura pelo desembargador responsável pelo processo. "A tramitação dos mandados passa a ser eletrônica e com certificação digital, conforme recomenda o CNJ", informa o presidente Guerreiro Júnior.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO LUIS-MA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 10571-14.1999.8.10.0001
AÇÃO:ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANO
PARTE(S) REQUERENTE(S): ANTONIO ARAUJO RIBEIRO
PARTE(S) REQUERIDA(S): ANTONIO HENRIQUE FARAH DE MORAES REGO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Alice de Sousa Rocha, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civel da Comarca de Sao Luis , Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **INTIMADO ANTONIO HENRIQUE FARAH DE MORAES REGO** atualmente em lugar incerto e não sabido, **PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a importância de R$ 31.608,40 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, sob pena da incidência da multa de 10%. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se CUMPRA nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Sao Luis ,Estado do Maranhão, aos 31 de agosto de 2012.

Drª Alice de Sousa Rocha
Juiza de Direito Titular da 5ª Vara Civel

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação